REQUERIMENTO
APROVADO
40.ª SESSÃO
DATA 30/11/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

REQUERIMENTO

528/2021

Tomando como base a indicação de número **4820i-21**, e a ouvidoria de número **202111003243154**, e a ouvidoria de numero **20211100324375**, que trata da falta de calçamento e saneamento básico na **R. Edilson de Jesus Ramos** e na **R. Maria Regina Carminatti Campos,** ambas localizadas no Jd. Princesa, quero indagar a resposta que obtive.

Consta as seguintes informações na resposta obtida, "Prefeitura - 22/11/21 09:18 - Prezado Senhor Vereador João Alves Corrêa Neto,

Em atendimento à sua manifestação registrada sob protocolo nº 202111003243755, informamos que para que as ruas do bairro Princesa possam ter a continuidade dos serviços de drenagem e pavimentação necessário se faz que um canal seja implantado no final do bairro.

Para tanto necessitamos de autorização ambiental visto que será necessário a supressão de vegetação.

A Administração está providenciando documentação junto a CETESB para obtenção dessa autorização.

Com relação a implantação de rede coletora de esgoto no bairro, informamos que é de ,responsabilidade da Concessionária SABESP."

Diante do exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, o envio de ofício à excelentíssima Senhora Prefeita ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI com os seguintes questionamentos:

1) Os documentos necessários já foram reunidos?
2) Caso sim, os mesmos já foram encaminhados para o órgão competente?
3) Existe uma previsão estimada para que as autorizações necessárias sejam liberadas?
4) Existe um projeto elaborado para sanar os problema apresentados?
5) Caso sim, quanto tempo após as autorizações se dará início a esse projeto?
6) Caso não haja um projeto, existe algum estudo para iniciá-lo?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de novembro de 2021.

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador